



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO

Nº 26 - 18 de junho de 2024

Aos **dezoito dias do mês de junho de 2024**, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em História – ProfHistória - da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online, estando presentes o coordenador do curso, professor Danilo Alves Bezerra, e o(a)s professore(a)s: Antônia Valterina Melo Alvarenga, Débora Strieder Kreuz, Fabricia Pereira Teles, Fernando Bagiotto Botton, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Pedro Pio Fontineles Filho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha e Thiago Reisdorfer; também presentes Cláudio Ciarlini Neto, representante discente, e o técnico de apoio administrativo, Paulo Ricardo Rocha Lima. A sessão foi iniciada com a exposição das seguintes pautas pelo coordenador: 01) Informes gerais; 02) Eleição para a Coordenação do Programa (Biênio 2024-2026); 03) Discussão do Edital de Credenciamento Docente 2024 do ProfHistória; 04) Credenciamento Docente para o Doutorado; 05) Informe sobre a situação acadêmica de Antônio Lucas Viana; 06) Formação da Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do Programa de Pós-Graduação (PPG) 07) Homologação da dissertação de Hellen Pabline Leal Conceição, defendida no dia 29 de abril de 2024, às 15h, sob o título “SEJAMOS TODAS/OS PROFESSORAS/ES ANTIRRACISTAS: ENSINO DE HISTÓRIA E INTERLOCUÇÕES DOS PENSAMENTOS FEMINISTAS NEGROS PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL” 08) Demandas discentes. Na **primeira pauta**, houve os seguintes informes: convite para participar do III CONGRESSO NACIONAL DO ProfHistória; informe sobre a aquisição de um computador portátil (notebook) e um computador de mesa para o ProfHistória/Uespi como resultado de recursos de capital da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para todas as instituições associadas ao ProfHistória. Os equipamentos serão comprados pela UFRJ via Copetec, fundação que gere os recursos da rede, e enviados para Parnaíba. O Colegiado também foi informado de uma futura reunião na sexta-feira, 21 de julho de 2024, com os discentes bolsistas a fim de estimularem a produção acadêmica durante o curso, professor Danilo Alves Bezerra convidou os demais membros do Colegiado a contribuírem conforme considerarem relevante. Professor Fernando Bagiotto Botton informou da inauguração do Laboratório de Documentação, Digitalização e Pesquisa Histórica (Laddiph) disponível para tanto a graduação como a pós-graduação realizarem atividades de pesquisa. Como último aviso, em agosto, o ProfHistória foi convidado para participar de uma mesa redonda em evento promovido pela Associação Nacional de História (ANPUH). Para a **segunda pauta**, após as falas dos candidatos da chapa única, professor Fernando Bagiotto Botton, como candidato a coordenador, e professor Thiago Reisdorfer, como candidato a coordenador adjunto, o Colegiado votou unanimemente e elegeu a chapa. Por conseguinte, Fernando Bagiotto Botton assume a função de coordenador, e professor Thiago Reisdorfer, a função de coordenador adjunto do ProfHistória na Universidade Estadual do Piauí campus Parnaíba durante o período de primeiro de setembro de 2024 até trinta e um de agosto de 2026. Em **terceira pauta**, após destacar alguns pontos do edital de Credenciamento 2024 para o corpo docente do ProfHistória pelo professor Danilo Alves Bezerra. O professor Thiago Reisdorfer considerou que a limitação geográfica explícita no edital como algo de “mau gosto”, considerou também uma falta de respeito ao corpo docente que não faz parte da sede física e realiza um trabalho tão empenhado como os demais docentes no desenvolvimento do Programa. Professor Danilo Alves Bezerra expressou respeito à opinião do professor

Thiago Reisdorfer. O professor Fernando Bagiotto Botton e o professor Pedro Pio Fontineles Filho consideraram melhor esperar o próximo edital de credenciamento, em 2026. Professor Fernando considera que o número de docentes está compatível com o atual andamento, enquanto professor Pedro considera que até o lançamento do próximo edital será possível auxiliar docentes interessados em participar a prepararem projetos compatíveis com a estrutura do Programa. Deste modo, o Colegiado deliberou por não abrir vagas para o Edital de Credenciamento Docente 2024. A **quarta pauta** trouxe a informação, recebida por e-mail em 13 de junho de 2024, sobre o processo de ampliação do número de docentes para o doutorado. A Uespi, como algumas outras instituições, está com um número menor de docentes necessário para o andamento do doutorado. Será encaminhado para a Coordenação Nacional (CAN) a relação de professores com duas ou mais orientações defendidas em mestrados tal como foi solicitado pela própria CAN. O professor Danilo Alves Bezerra orientou a atualização na plataforma Lattes a fim de auxiliar nesse levantamento. Foi dada a palavra à professora Fabrícia Pereira Teles para o começo da discussão da **quinta pauta**, a professora Fabrícia relatou que houve a qualificação do discente Antônio Lucas Viana no dia 17 de maio de 2024, o discente Antônio Lucas recebeu orientações de como desenvolver o trabalho, mas o discente Antônio Lucas não entrou mais em contato: o discente Antônio Lucas parou de responder as mensagens de e-mail da professora Fabrícia Pereira Teles. A última reunião presencial com Antônio Lucas foi no dia 03 de junho de 2024. O discente Antônio Lucas foi orientado pela professora na reunião a entregar o requerimento solicitando a ampliação do prazo de defesa como forma de seguir o andamento dos processos de defesa, tal informação foi reforçada pela coordenação e pela própria orientadora por meio de mensagens de e-mail. Ainda assim, o discente Antônio Lucas Viana não encaminhou à coordenação qualquer solicitação de ampliação de prazo até o dia 18 de junho de 2024. A Professora Renata Cristina da Cunha, ainda que considere que há uma impressão de falta de respeito por parte do discente Antônio Lucas, em relação ao ProfHistória, e à sua própria orientadora, professora Fabrícia, sugeriu uma convocação do discente Antônio Lucas a fim de ouvi-lo. A Professora Antônia Valterio Melo Alvarenga considera a falta de contato do discente bastante problemática e, tanto a professora Antônia Valterio quanto o professor Radamés de Mesquita Rogério consideram ponderar sobre o cuidado do Colegiado apresentar um comportamento demasiadamente condescendente, o que poderia provocar uma falta de comprometimento por parte de outros discentes. Na **sexta pauta**, professor Danilo informou sobre item requerido pelo edital atual (003/2024) de bolsas da Fapepi, da necessidade de uma Comissão de Acompanhamento Contínuo de Bolsistas do PPG. O professor Danilo sugeriu que essa comissão poderia ser formada por ele, pela professora Fabrícia Teles e pelo professor Thiago Reisdorfer, que formaram uma comissão anterior que avaliou o mérito dos projetos recebidos antes da submissão à Fapepi, o Colegiado deliberou por unanimidade por essa formação. Quanto ao **sétimo ponto de pauta**, o Colegiado homologou a dissertação “SEJAMOS TODAS/OS PROFESSORAS/ES ANTIRRACISTAS: ENSINO DE HISTÓRIA E INTERLOCUÇÕES DOS PENSAMENTOS FEMINISTAS NEGROS PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL”, dissertação defendida por Hellen Pabline Leal Conceição, em 29 de abril de 2024, às 15h. Quanto ao **oitavo ponto de pauta**, não houve demandas discentes. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião às dezesseis horas; e eu, Paulo Ricardo Rocha Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Programa Profissional em Ensino de História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 19/06/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 19/06/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 19/06/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 20/06/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claucio Ciarlini Neto, Discente do Mestrado Profissional em Ensino de História**, em 20/06/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ROCHA LIMA - Matr.0283118-0, Técnico de Apoio**, em 20/06/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA - Matr.0096484-X, Professora**, em 20/06/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 20/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 21/06/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 21/06/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA STRIEDER KREUZ - Matr.0332071-5, Professora**, em 24/06/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO - Matr.0110275-3, Professor**, em 24/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013102356** e o código CRC **E67BC570**.